



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 23 de junho de 2025.

Ofício nº 192/2025 – CMNV-ES/GAP



Processo Requerimento Nº **146/2025**

Prefeitura Municipal De Nova Venécia

26/06/2025 09:11:28

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA



ENCAMINHAMENTO - PROCESSO

larissa.graunke null

df5b29c3-6a49-4f3a-a804-96a90983ca7a

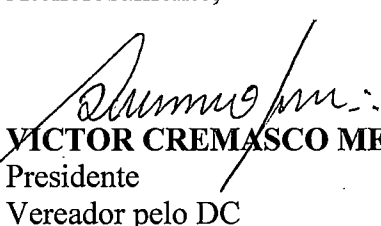
A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 17 de junho de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 17/2025: institui no calendário oficial do município de Nova Venécia-ES o dia Municipal do Agricultor.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO

Ao: DEL

para: arquivo

Data: 26/06/2025

Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento

2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

Projeto de lei nº 17/2025

Em 05/07/2025



Diretor(a) do DEL



*Recebido em
23/06/2025
Gabinete do Prefeito
10:09*